

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 192/99
Rec. 10.2.99

INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada,

considerando que os moradores da Várzea e do Rio Branco há muito tempo se utilizam de um caminho existente no terreno ao lado da residência do Sr. Normélio Knapp, terreno esse de propriedade do Sr. Zunino;

considerando que esse caminho ligando a Rua Adolpho Schenkel à RS 122, é o meio mais próximo de acesso à Rodovia;

considerando ainda que, pela desapropriação, o Município, por ato legal e mediante justa indenização, pode adquirir a propriedade da referida área,

indica ao Executivo, com especial empenho, o estudo da viabilidade de transferência dessa propriedade para o Poder Público, através da desapropriação, a fim de atender os interesses dos moradores da Várzea e do bairro Rio Branco, que reivindicam essa providência.

Sala das Sessões, 1º de julho de 1999.


Vereadora HELENA NOSCHANG